

ANOTAÇÃO DE SIGNIFICATIVOS MARCOS DE CIDADANIA EM PORTUGAL: O CASO DE CORREIA DE LACERDA

Annotation of significant citizenship landmarks in Portugal: the case of Correia de Lacerda

RODRIGUES, João Pedro Botelho Veloso¹, & RODRIGUES, João Bartolomeu²

Resumo

O presente trabalho intitulado *Anotação de significativos marcos de cidadania em Portugal: o caso de Correia de Lacerda* tem por objetivo perceber a evolução do conceito de cidadania, no contexto da cultura ocidental, desde a Grécia Antiga, até à idade moderna, particularmente até à revolução francesa. Num segundo momento, centrei a atenção na consciência cívica que emerge em Portugal, particularmente com a revolução liberal de 1820, cujas lutas entre liberais e miguelistas desembocaram na convenção de Évora-Monte (1834), o que levou ao segundo liberalismo em Portugal. Este foi o contexto político usado para analisar o panfleto *Um papel político – Ontem, Hoje e Amanhã* (1842), onde se percebe a intervenção cívica levada a cabo por D. José Maria de Almeida e Araújo Correia de Lacerda, assinalando o seu contributo para a afirmação da cidadania em Portugal, particularmente no contexto do segundo liberalismo.

Abstract

This paper entitled *Annotation of significant citizenship milestones in Portugal: the case of Correia de Lacerda* aims to understand the evolution of the concept of citizenship in the context of Western culture, from ancient Greece to the modern age, particularly until the revolution. French Secondly, I focused my attention on the civic consciousness that emerges in Portugal, particularly with the liberal revolution of 1820, whose struggles between liberals and miguelists led to the Évora-Monte convention (1834), which led to the second liberalism in Portugal. This was the political context used to analyze the pamphlet *A Political Role - Yesterday, Today, and Tomorrow* (1842), where one perceives the civic intervention carried out by D. José Maria de Almeida and Araújo Correia de Lacerda, pointing out his contribution to the affirmation of citizenship in Portugal, particularly in the context of the second liberalism.

Palavras-chave: *Cidadania; Século XIX; Portugal; Liberalismo; Correia de Lacerda.*

Key-words: *Citizenship; XIX century; Portugal; Liberalism; Correia Lacerda.*

Data de submissão: fevereiro de 2019 | **Data de aceitação:** junho de 2019.

¹JOÃO BOTELHO VELOSO RODRIGUES – Universidade de Coimbra. PORTUGAL. Email: joaorodrigues6969@hotmail.com.

²JOÃO BARTOLOMEU RODRIGUES – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. PORTUGAL. Email: jbarto@utad.pt.

INTRODUÇÃO

De acordo com o título: “Anotação de significativos marcos de cidadania em Portugal: o caso de Correia de Lacerda”, traçámos como objetivo geral assinalar alguns marcos significativos da cidadania no contexto da cultura portuguesa, particularmente no século XIX e como objetivo específico dar a conhecer uma figura praticamente desconhecida da minha terra (Vila Real) e antigo aluno da nossa Universidade, D. José Maria de Almeida e Araújo de Portugal Correia de Lacerda³, assinalando o seu contributo para a afirmação da cidadania em Portugal.

Conscientes de que o tema é demasiado abrangente e que este é o nosso primeiro trabalho académico, importa esclarecer desde já os seguintes aspetos: não se pretende um estudo exaustivo sobre a temática. A modéstia impõe-nos que limitemos o âmbito do trabalho ao período temporal em que este autor viveu, circunscrevendo-o assim ao século XIX. A metodologia seguida apoia-se essencialmente na recolha e análise de textos, no sentido de apreender as conclusões resultantes dos principais estudos na área do conhecimento em que esta temática se insere.

Sujeitamos, assim, o nosso trabalho à revisão bibliográfica sobre a temática enunciada, acusando, desde já, um conhecimento superficial da matéria em estudo, o que nos obrigou a um esforço suplementar. Diante da quantidade e multiplicidade de fontes que a internet e as bibliotecas nos disponibilizam, independentemente da qualidade, importa, desde já, esclarecer que na nossa pesquisa tivemos como ponto de partida o motor de busca (GA) *Google Académico*, o RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto Português) e a B on (Biblioteca online). A consulta da biblioteca da Universidade de Coimbra revelou-se preciosa, particularmente na consulta do folheto de Correia de Lacerda, obra sobre a qual recai a análise que levamos a cabo e que adiante faremos referência.

Das fontes utilizadas, destaco três tipos, a saber: em primeiro lugar, apoiámo-nos nos historiadores Oliveira Marques e José Hermano Saraiva, que nos permitiram estudar e contextualizar os principais acontecimentos políticos e sociais que marcaram os avanços e recuos da afirmação da cidadania na História de Portugal, particularmente, no século XIX. Em segundo lugar, refiro dois autores modernos: Rui Ramos (2004), com o artigo “Para uma história política da cidadania em Portugal”, onde aborda a restrição dos direitos

³ Doravante designado por “Correia de Lacerda” ou “Lacerda”.

políticos em Portugal, particularmente nos séculos XIX e XX e João Rodrigues (2008), em quem nos apoiámos para conhecer algumas das figuras que *D. José Maria de Almeida e Araújo de Portugal Correia de Lacerda* analisa, finalmente, como acima referimos, a obra *Um Papel Político – Ontem, Hoje e Amanhã* de José Maria Correia de Lacerda (1802 – 1877), um verdadeiro tratado de cidadania, publicado em 1842 e reeditado em 1989 pela editora Alfa sob a direção de António Reis, um prestigiado professor da nossa Universidade e com a apresentação e notas de Fernando Pereira Marques.

Ainda no sentido de delimitar, circunscrever e orientar num sentido preciso a investigação que nos propusemos levar a cabo, formulámos as seguintes questões:

- Quando falamos de cidadania que conteúdos convoca e veicula exatamente este conceito?
- Que contornos assumiu a afirmação da cidadania em Portugal, ao longo do século XIX?
- Qual o pensamento político de José Maria Correia de Lacerda e qual o contributo para a afirmação de uma consciência crítica e vigilante sobre os governantes do seu tempo?

Sem qualquer pretensão de dar resposta definitiva e fechada às questões que acabámos de formular, queremos, apenas, referir que o conteúdo de noção é profundamente polissémico. Por isso, o relevo dado a um assunto, o fundo em que se recorta e a forma específica da sua aparição, não surgem de modo independente do tempo e do lugar, mas, pelo contrário, refletem, direta ou indiretamente, a circunstância e o contexto do tempo em que a ação decorre, ou seja, da História. A História não é uma ciência acabada, ela resulta da descoberta dos mais diversos fragmentos que a constituem, da sua concatenação e de um esforço hermenêutico, capaz de lhe atribuir alguma ordem: o passado torna-se presente, e o presente ganha sentido e a pintura vai ganhando contornos cada vez mais claros e precisos. É neste sentido que nos propomos elaborar este trabalho.

1. Marcos Históricos da Cidadania

Uma das questões acima levantada referia-se aos conteúdos que a noção de “cidadania” encerra. É nossa convicção que só apreenderemos essa noção se fizermos uma incursão na História e percebermos que a evolução do conceito não é independente da evolução que a simbiose de relações entre o estado e o indivíduo conheceu, dentro do modelo democrático que suportou, enquadrou e animou essas mesmas relações.

Na Antiga Grécia, onde a o conceito de democracia mergulha as suas raízes na relação direta do cidadão com a polis, no seio de valores e contradições, recorre ainda o homem contemporâneo em busca de inspiração para projetos políticos que respondam às expectativas das sociedades modernas, recusando baixar os braços e contra toda a descrença ousam acreditar e esperar na realização de utopias.

A noção de cidadania na Grécia, tal como Paixão a apresenta,

estava ligada à comunidade de cidadãos e ao corpo de leis que os regia. O cidadão de Atenas era um homem livre, maior, igual aos seus pares, que participava sem hierarquia, no governo democrático da cidade, falando e agindo na *ágora*⁴, onde as decisões eram tomadas por maioria simples dos presentes. Constituindo 10% da população da cidade, os cidadãos diferenciavam-se dos não cidadãos – as mulheres, os escravos, os metecos e os estrangeiros (Paixão, 2000, p. 4).

A mesma noção evoluiu, aparentemente, em Roma, ao ser outorgada a cidadania a um crescente número de cidadãos, mas na prática o poder estava concentrado nas mãos de uma aristocracia política. O alargamento do direito de cidadania “visava não uma integração promotora da diversidade cultural e religiosa do império, mas a assimilação dos homens livres das regiões conquistadas, de tal forma que o exercício da cidadania não só coincidia com o respeito pelo estado de direito, como instrumentalizava os seus novos cidadãos a impor a observância da lei romana” (Paixão 2000, p. 4).

Com o declínio do império, a Igreja assumiu-se como substituta da comunidade política, afirmando-se como consciência e baluarte da moralidade, promovendo mais as relações pessoais com a cidade de Deus do que com a cidade dos homens, particularmente com a exortação que leva por título *Sermão da devastação de Roma* (Lauand, 1998, p. 5). Neste famoso sermão, condensam-se as linhas mestras que serão apresentadas ao longo dos 22 livros que compõem da Cidade de Deus (San Agustin 1964, p. XVI). As graves ameaças tratadas neste famoso discurso são as mesmas que mais hão-de ressoar mais

⁴ Ágora – refere-se à praça (Centro político e religioso) onde os atenienses livremente exprimiam os seus pontos de vista.

tarde no fórum da História, tendo sido pregado no ano de 410, por Santo Agostinho, no mesmo ano que Alarico saqueou Roma. A Antiguidade encaminhava-se para o seu *terminus*, e o *Sermão da devastação de Roma* constituiu-se como um marco simbólico, ou se preferirmos, foi uma leitura clara dos sinais dos tempos: em breve, inauguraria uma nova época para a Europa, classificada depois pelos historiadores, como a Idade Média. (Lauand, 1998).

No final deste longo período de cerca de um milénio, “no seio das cidades, das comunas, das corporações e das universidades, reanimaram-se os princípios de associação, de representação e das liberdades e franquias cívicas e pessoais” (Paixão, 2000, p. 4). No entanto, o verdadeiro conceito de cidadania só se afirmará, verdadeiramente com a Revolução inglesa de 1688, a Revolução americana (1774-1776), mas será sobretudo, a partir da Revolução francesa (1789) que o conceito aparecerá na aceção moderna, onde a afirmação superior da *vox populi* (voz do povo) “sobre o absolutismo monárquico [fará], a identificação da soberania popular com a universalidade dos cidadãos franceses, a formação do Estado-nação, constituem os fundamentos da conceção moderna de cidadania” (Paixão, 2000, pp. 4-5).

2. Os caminhos da Cidadania em Portugal

Chegados a este ponto, impõem-se a questão: *Que trilhos percorreu a afirmação da cidadania em Portugal, ao longo do século XIX?* Em Portugal, os caminhos da cidadania poderão encontrar a sua confluência numa contradição, tal como Rui Ramos a enunciou:

Por um lado, a nacionalidade foi geralmente acessível aos residentes no território nacional e especialmente aos seus descendentes nascidos nesse território; por outro lado, nunca foi fácil para os nacionais obter a plena cidadania, nomeadamente o direito político de eleger e ser eleito para órgãos de soberania (Ramos, 2017, p. 548).

Em Portugal foi necessário esperar pela revolução liberal de 1820, cuja Constituição de 1822 consagraria, dois anos mais tarde, o valor da cidadania, ao declamar que “todos os portugueses são cidadãos” (Ramos, 2004, p. 548). Rui Ramos interroga-se: “por que foi o princípio da cidadania tão cedo adotado em Portugal, logo na década de 1820, e o que significava? E por que é que as mais severas restrições ao direito de votar foram decretadas em 1895 pelos liberais e em 1913 pelos republicanos?” (Ramos, 2017, p. 549).

A História é mãe e mestra e ela nos ensinará seguramente a compreender, senão a plenitude das respostas, pelo menos, o enquadramento das questões que formulamos.

João Rodrigues lembra-nos que

qualquer revolução tem como contraponto, no mínimo, uma reação. Com as profundas alterações levadas a cabo pela Revolução liberal de 1820 e a consequente *Constituição* de 1822, gerou-se um clima de crispação social: os defensores do antigo regime viram os seus poderes e privilégios desinstalados e definitivamente abolidos. D. Pedro IV ainda tentou um compromisso entre liberais e absolutistas, outorgando a Carta Constitucional em 1826. D. Miguel, aproveitando essa onda de descontentamento, liderou e personificou a reacção e luta antiliberal, que acabaria por lançar o país em sangrenta guerra civil (Rodrigues, 2008, p. 21).

O sangrento período de guerra civil que opôs as duas facções dos portugueses (liberais e absolutistas) numa luta fratricida ao longo de uma extensa década, deixou marcas profundíssimas no país que tardiamente decidiu aderir aos princípios consagrados na Revolução francesa. Pouco a pouco, a facção liberal foi ganhando dianteira, até que, de forma triunfante, no dia 24 de julho de 1833, as tropas de D. Pedro penetraram em Lisboa, sem qualquer resistência dos miguelistas, completamente esgotados, o que se revelou decisório para ditar o desfecho da guerra. Apesar desse triunfo, as lutas continuaram. Só com a assinatura da convenção de Évora-Monte no dia 29 de maio de 1834 e o exílio de D. Miguel puseram fim a esta luta.

O novo regime que se firmou em 1834 em Portugal não só representa um rompimento com a conjuntura do quadro histórico de 1820, como representa e inaugura uma nova fase do liberalismo, a qual não se estabeleceu por uma reação revolucionária, mas na sequência de uma violentíssima guerra, cuja crueldade atingiu todas as estruturas do País, pelo que tinha de superar a antinomia do liberalismo como força redentora face ao absolutismo. Mais do que reprovar as políticas do antigo regime, exigia-se que fossem consolidadas as Instituições do Estado. “Havia que reunir as forças políticas que se opunham dentro do sistema para que o êxito triunfante se viesse a transformar em fecunda acção política” (Saraiva 1999, pp. 285-286).

João Rodrigues lembra-nos que o ano de 1834 surge como o marco que divide Portugal em dois: deixando para trás o *Antigo Regime*, renasce a esperança de que um *Portugal Novo*.

Para trás, ficava a memória de um país enfraquecido por querelas fratricidas que lhe mancharam o solo; com a assinatura da convenção de Évora-Monte, renasce a esperança: da liberdade, do progresso, de um país novo (Rodrigues, 2008), assim desejado por todos e expresso no *Repositório Literário*⁵ (RL):

A época de terror e luta que atravessámos deixou em nós profundas impressões que o tempo não as poderá facilmente delir, e todos os nossos sentimentos, postos em acção por uma série de acontecimentos incalculáveis, ainda não poderão assentar; as paixões em agitação e até em combate, nem nos podem ainda bem reflectir que gozamos as delícias de um mundo livre. Em tais circunstâncias, pois será bem difícil conciliar a atenção pública, por tantas e tão justas causas distraídas; no entanto, depois do restabelecimento das liberdades pátrias, cumpre promover a difusão da instrução pública, a base mais sólida e inconcussa [sic] em que aquelas podem assentar, e pouco a pouco ir reparando as ruínas causadas pelos anos do império da ignorância e da inquietude (RL, 1834, p. 1).

Posto fim ao absolutismo, as expectativas eram altas: esperavam os portugueses que este país pusesse fim aos dois séculos de estagnação em que tinha adormecido à sombra do ouro brasileiro e que finalmente pusesse fim, de uma vez por todas, à estupidez da guerra civil e abrisse as portas ao progresso que fazia rodar a Europa no carril do desenvolvimento. Esse sentimento aparece claramente expresso nas páginas do órgão da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos, *O Panorama*⁶ (Pan):

Já é tempo que a todos chegue o reinado da luz. Portugal está atrasadíssimo no que propriamente se diz civilização derivada da ilustração. [...] Se até agora, segundo *Chauchard* e *Munia* «guerras contínuas, depois o jugo pesado de Espanha, a opressão da inquisição, e nos últimos tempos, excessos de um governo despótico, impediram (em Portugal) o progresso das ciências e das letras», essas razões de desculpa passaram. A influência dos últimos tempos quase lhes varreu de todo a memória. Chegado é o tempo do trabalho e das melhorias úteis (Pan, 1853, p. 226).

Porém, depois do vendaval não é seguro que se siga um período de bonança. O *terminus* de uma violenta guerra não foi sinónimo de pacificação para o País. Os liberais estavam completamente divididos a acusar o mau estar resultante da reintegração dos absolutistas na família política do novo governo: tal medida só serviu para agravar a tensão social que se respirava. Acentuou-se a caça às bruxas, onde o confisco dos bens e a destruição estava na ordem do dia (Oliveira Marques, 1997, pp. 94-95).

⁵ *Repositório Literário*, n.º 1, Porto, 1834.

⁶ *O Panorama* (1853). *JORNAL Literário e Ilustrativo “O Panorama”*. Lisboa: Sociedade.

João Rodrigues apresenta de forma sintética a situação política em que o país se encontrava em 1834, afirmando que esta se caracterizava-se por uma precariedade em todos os planos: a economia estava de rastos, ideológica e militarmente, vivia-se uma terrível crise e as camadas populares eram completamente marginalizadas. A difícil situação piorou com a morte de D. Pedro no mesmo ano, tendo sido a princesa forçosamente proclamada, com apenas quinze anos de idade, rainha.

A situação resultante da guerra era complicada: os liberais acabaram por se dividir, não tendo tirado partido da vitória sobre os absolutistas. Nasceram duas facções radicais entre os liberais: de um lado os vintistas, inspirados e seguidores do espírito da *Constituição* de 1822; na facção oposta, os cartistas, fiéis ao espírito da *Carta Constitucional* que tinha sido concedida ao povo por D. Pedro IV⁷. José Hermano Saraiva mostra com clareza o que os separava, afirmando que «a *Constituição* de 1822 tinha sido elaborada pela Nação e imposta ao rei, a *Carta* fora preparada pelo rei em sua “real sabedoria” e concedida como uma dádiva à nação» (Saraiva, 1999, pp 285-286). A *Carta*, ao contrário da *Constituição* estava impregnada de resquícios absolutistas: era uma dádiva do rei, em vez de um pacto social; a *Constituição*, por sua vez, resultava da soberania popular, onde estavam consagrados os princípios democráticos (Rodrigues 2008. p. 25)

O país, esse, não aguentava mais. Nesse sentido, foram implementadas medidas para levantar o país do lamaçal em que se afundava, logo no princípio do constitucionalismo: “do ponto de vista legislativo, as inovações de maior relevo do constitucionalismo monárquico foram a legislação de Mouzinho da Silveira, a extinção das ordens religiosas, as tentativas municipalistas e a publicação do Código Civil” (Saraiva, 1999, pp 292).

A instabilidade política conduziu o país à revolução que ocorreu em Lisboa, em Setembro de 1836, a qual ficou conhecida como Setembrismo, onde os vintistas depuseram a facção cartista. O setembrismo aboliu a *Carta Constitucional* e decretou provisoriamente a *Constituição* de 1822, enquanto se esperava por uma constituição nova que seria o resultado do compromisso entre ambas (Rocha, 1984, p. 38).

Saraiva (1999, pp. 299-302) apresenta uma síntese deste período de que nos dá uma visão do liberalismo português. O setembrismo era a expressão da ala mais avançada do liberalismo, permaneceu no poder desde 1836 a 1842. A instabilidade foi a marca deste

⁷ D. Pedro IV, filho de D. João VI é no Brasil referido como D. Pedro I.

governo. Ainda nesse ano (1836) houve uma tentativa frustrada de reverter o setembrismo e restaurar a *Carta*, foi a iniciativa falhada de um golpe de estado que em 1837 ficou conhecida pela “Belenzada”, cuja iniciativa contou com o apoio dos governos inglês e belga.

A revolta dos quartéis teve por protagonistas Terceira e Saldanha, motivo pelo qual a presente tentativa foi apontada como *revolta dos marechais*. Prolongou-se entre os meses de julho e setembro, acabando por ser reprimida após violentos confrontos.

No que concerne ao Parlamento, importa recordar que a *Constituição* de 1838, se apresentava como “uma tentativa de compromisso entre a *Carta* e a *Constituição* de 1822: volta-se à divisão tripartida dos poderes, desaparecendo, portanto, o poder moderador do rei, mas mantém-se-lhe o veto absoluto e robustece-se a chefia do executivo (...)” (Saraiva 1999, p. 301).

Esta *Constituição* manteve-se em vigor até em 1842, momento em que ocorreu o golpe de estado levado a cabo por Costa Cabral: tratou-se de mais uma revolução, cujo objetivo principal visou restaurar a *Carta Constitucional* de 1826, concedida por D. Pedro e revogar a *Constituição* de 1838 (Rodrigues, 2008, p. 25).

É difícil fazer uma avaliação isenta do percurso sinuoso de Costa Cabral. Embora o seu curriculum político seja discutível, ele foi um “Político de inegáveis qualidades e capacidades, responsável por uma gestão que ainda hoje não está devidamente estudada” (Marques, 1999, p. 7). Com isto, queremos, apenas, referir que foi uma figura cuja passagem pela política despertou sentimentos contraditórios: de repulsa nuns e de adesão noutros.

3. Correia de Lacerda, o autor de *Um papel político – Ontem, Hoje e Amanhã*

Depois desta contextualização histórica, onde se percebem os contornos mais ou menos sinuosos que a política percorreu em Portugal, importa referir que cada cultura, cada país, cada região fez o seu percurso, com homens e mulheres de carne e osso, que à maneira de peças singulares participaram, cada um a seu modo, de uma construção cada vez mais complexa, a que chamamos sociedade. Com avanços e com recuos, com altos e com baixos: uns evidenciaram-se como figuras que se assumiram como protagonistas, na construção da cidade dos homens; outros ficaram ocultos na sombra do esquecimento, mas nem por isso podemos menosprezar o papel decisivo que lhes coube, dando o seu contributo de forma silenciosa, mas extremamente importante.

É sob este fundo histórico que enquadram os contornos da política portuguesa, sobretudo a partir de 1834, que pretendemos conhecer e divulgar a profissão política e a intervenção cívica do tão ilustre quão desconhecido frade transmontano, Correia de Lacerda.

3.1. Vida e obra

De acordo com as informações veiculadas no *Dicionário dos mais Ilustres Transmontanos e Alto Durienses*, Correia de Lacerda nasceu em Vila Real, em 23 de maio de 1802 e faleceu em Lisboa, a 25 de fevereiro de 1877. Com 16 anos, em 1817, tomou o hábito na Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. De acordo com a mesma fonte, estudou, na Universidade de Coimbra, teologia, filosofia e línguas Orientais, tendo-se dedicado ao ensino em S. Vicente de Fora, em Lisboa. Foi vítima de perseguição por parte do governo miguelista, tendo acabado por ser preso. Como um grupo significativo de liberais, fugiu da prisão e exilou-se no estrangeiro, a partir de onde se revelou como um servidor da causa liberal. Gozou da estima de D. Pedro IV, assim como da de D. Maria II, de D. Pedro V e de D. Luís. Após o regresso do exílio foi cónego e deão na Sé em Lisboa (Fonte, 2001, pp 15-17).

Fernando Pereira Marques, apoiando-se no levantamento bibliográfico feito por Inocêncio Silva, refere que Correia de Lacerda é autor das seguintes traduções de obras clássicas:

Vida de Cneo Júlio Agrícola, escrita por Cornélio Tácito, Imprensa Nacional, Lisboa 1842; *Tratado da situação, costumes e povos da Germânia*, por C. Cornélio Tácito, Imprensa Nacional, Lisboa, 1842; *Tractado da Situação, Costumes e Povos da Germania*, por C. Cornélio Tácito, Typ. De Silva, Lisboa, 1846; *Diálogo dos Oradores, ou acerca das Causas da Corrupção da Eloquência* – Atribuídos a C. Cornélio Tácito, Imp. da Silva Lisboa, 1852 (Marques 1990, p. 8).

O mesmo autor acrescenta que de entre as múltiplas temáticas religiosas, Inocêncio Silva destaca o

Sermão de Acção de Graças pela Definição Dogmática da Imaculada Conceição de N. Senhora, pregado na Sé Patriarcal de Lisboa, a 16 de Abril de 1855, typ. da Silva Lisboa, bem como o *Sermão de Acção de Graças pela Cessação da febre amarela*, Pregado na Igreja de S. Caetano, a 8 de Setembro de imprensa Nacional, Lisboa, 1860 (Marques, 1990, pp. 8-9).

Fazem ainda parte do seu curriculum dois *Relatórios do Comissário dos Estudos de Distrito de Lisboa*, bem a edição abreviada de um *Dicionário de Língua Portuguesa* impresso pela Imprensa de Francisco Xavier de Sousa, Lisboa, 1858 – 1859.

Editou um “*Novíssimo Dicionário de sinónimos de Língua Portuguesa* (1868) e um *Compêndio de Gramática Portuguesa*, 1859” (Marques, 1990, p. 9).

Escreveu ainda as seguintes obras: *A. B. de Costa Cabral* (1844 - 1845); *Portuguese African Territories. Reply to Dr. Livingstone, Accusations and Representations* (1851); e *A New Dictionary of the Portuguese and English Language* (1871), conforme refere Marques (1990, p. 9).

Correia de Lacerda distinguiu-se também como jornalista: foi redator e colaborador de diferentes revistas, quer de cariz literário, quer político, tais como *O Director*, em 1838 e *A União* em 1851. Da sua vasta bibliografia centraremos a nossa atenção num panfleto anónimo, impresso em 1842, sob o título – *Um papel político – Ontem Hoje e Amanhã*, publicado, sob a capa do anonimato, na tipografia do Grátis.

3.2. Um papel político

Voltemos a D. José de Almeida e Araújo Correia de Lacerda, um dos mais entusiastas apoiantes de Costa Cabral, e à sua obra anónima: *Um papel político – Ontem, Hoje e Amanhã*.

Um papel político – Ontem, Hoje e Amanhã é uma brochura composta por três partes, precedida por um introito e seguida de um *Post scriptum*. Em termos de conteúdos é um verdadeiro tratado de cidadania, onde Lacerda reflete com profundidade nos acontecimentos que acabámos de contextualizar: *Ontem, Hoje e Amanhã*. Não reproduz uma análise à maneira do historiador: a cronologia é, completamente, relativizada. A profundidade da análise é tal, que no final da primeira parte (*Ontem*), Lacerda desabafa: “Era minha tenção que as três épocas de que se compõe o período que percorro, formassem as três partes de uma só brochura; porém a matéria é tal, que, apesar do refletido propósito, a pena alargou-se além do meu desejo” (Anónimo⁸, 1999, p. 66), no final da segunda reitera o mesmo pedido de desculpa aos leitores.

⁸ Apesar de termos acesso à versão reeditada em 1990, decidimos seguir a versão de 1842 (disponível na internet),

Lacerda abre a sua obra com aquilo que ele designa de uma profissão fé política. Trata-se de um autorretrato do autor, cujo título *Mendacem odi* (Odeio a mentira), constitui o introito, onde se pode apreender o pensamento cívico do autor. *Ontem, Hoje e Amanhã* poderia muito bem ser designado como “Hino à cidadania”:

Ao longo desta introdução, Lacerda revela ao leitor o seu pensamento político, onde podem ser colhidos elementos referentes à sua portugalidade:

Sou português, e amo o meu país: eis aqui a minha profissão de fé política. Mas de que cor trajas? É esta uma pergunta, cuja resposta, ainda antes de me lerem, desejarão antecipada todos que pegarem neste papel. Cumpre-me satisfazê-la. Odeio o absolutismo e não sou *republicano*: desprezo o miguelista, e respeito o monarquismo: comungo com os cartistas, mas não do bando renegado, nem da parcialidade alcunhada cabralista: sou português (Anónimo, 1842, p. i).

Reafirma o seu patriotismo e justifica a razão pela qual escreve, deixando claro que se trata de um imperativo cívico:

Sou português (repito) e amo o meu país; e é por isso que pego na pena. – O que por nós tem passado, o que por nós vai passando, e o que por nós há-de passar, prende todas as minhas cogitações. Portugal tem sido muito infeliz, e Portugal podia – e devia ter sido muito ditoso. A fortuna dos portugueses há sido tão mesquinha, quanto devêramos esperá-la próspera (Anónimo, 1842, pp. i-ii).

Lacerda interpela, assim, o leitor com um conjunto de interrogações, levando-o a tomar partido contra o *status quo*, contra a indiferença e apatia em que os portugueses parecem ter caído, para de seguida fundar a sua tese no ódio com que abomina mentira. A mentira que condenou Portugal no passado, que o condena no presente e que antevê que, se não se arrepiar caminho, o futuro estará previsivelmente condenado pela mesma mentira:

E pode o homem que se preza de português e para quem os acontecimentos não se sucedem debalde, observar o que está a observar e tem observado, e ficar mudo espectador? – e não alevantar o grito de alerta – e não acudir com o seu pouco ou muito em prol da sua Pátria? O que dessa arte procede torna-se cúmplice do mal, que com o seu silêncio autoriza: parece dizer: “bem feito é o que está feito; bem feito é o que se faz; bem feito é o que se fizer à imitação do que se fez.”. Eu odeio a mentira. Pouco me agrada do que se fez: do que se está fazendo muitas cousas me desagradam; e oxalá que o que se fizer se estreme do que se fez, e do que se faz, pois só então poderei ser contente. E porque – Porque sou português, amo o meu país, e tenho a convicção de que – continuando-se a caminhar por onde se tem caminhado, Portugal cairá no abismo. Falarei dos homens e falarei das cousas, porém acatarei as pessoas. São meus amigos todos de quem acaso haverei mister [de] fazer menção, mas devo mais amizade ao meu país, e *odeio a mentira* (Anónimo, 1842, pp. ii-iii).

Consciente de que as suas posições poderiam ferir suscetibilidades, usa o argumento *ad homine*, convidando os leitores a confrontarem as suas palavras com os factos: “Ninguém se ofenda do que eu disser, que para isso não terá motivo: os factos abonarão os meus juízos. É domínio da nação os actos dos seus empregados; desses curo, mas não profano o santuário doméstico” (Anónimo, 1842, p. iii). Direciona as suas palavras para quantos, estiveram, estão ou esperam vir a estar à frente dos destinos da nação, assegurando uma intervenção profética, a bem da nação, onde a mentira será objeto de denúncia e a verdade será revelada:

Os homens que estiveram, e ainda esperam voltar ao poder, e os homens que no momento actual dirigem os destinos da nação, todos devem ler este papel. Não direi coisa talvez que não saibam, mas, não preocupado de amor ou ódio, apreciarei porventura os acontecimentos: a mentira será desmascarada, a verdade conhecida, e terei promovido deste modo o *bem da minha pátria*. É o que me propus e pretendo. Basta, que não escrevo prólogos, nem dou satisfações; cumpro o dever de cidadão honesto: empenho a benefício do país a arma que me coube em sorte. O meu pensamento está revelado (Anónimo 1842, p. iii).

O panfleto de Lacerda, publicado em 1842, imediatamente a seguir ao golpe de Costa Cabral, não passou despercebido: por um lado estavam frescos os acontecimentos a que se refere; por outro, o autor esconde-se sob a capa do anonimato, onde denuncia uma clara apologia quer das políticas quer da figura de Costa Cabral. Fernando Pereira Marques apresenta este facto como evidência das preocupações de Correia Lacerda, no que diz respeito, à sua intervenção política, bem patente, não só na circunstância de ter sido várias vezes deputado, como na oportunidade em que o panfleto saiu, provocando uma violenta reacção de António da Cunha Souto Maior que no início de 1843, também na sombra do anonimato, publicou o panfleto *Ontem, Hoje e Amanhã Visto pelo Direito*, Typ. Da Gazeta dos Tribunais, Lisboa, 1843, onde elogia Passos Manuel e faz a apologia do setembrismo, tão mal tratados no panfleto de Lacerda (Marques, 1990, p. 11).

3.2.1. Ontem

Ontem é o passado, um olhar retrospectivo que passa em revista os acontecimentos recentes que se seguiram imediatamente ao desfecho da convenção Évora-Monte, assinada em maio de 1834. Depois de um elogio a D. Pedro, a quem Lacerda classifica como o “maior dos príncipes do seu tempo, maior que quase todos os príncipes, cuja notícia a história nos há transmitido: adoramos a sua memória” (Anónimo, 1842, p. 3), este não se inibe de responsabilizar os seus ministros pela desgraça que pesa sobre Portugal.

Denuncia dois erros de palmatória: o primeiro foi o de nomearem para as repartições e respetivos cargos “os primeiros homens que se lhes apresentaram, sem curar da preferência do mérito, dos serviços, ou dos padecimentos dos agraciados” (Anónimo, 1842, pp. 2-3). Este erro levou a consequências gravosas ao criar a revolta nos que se sentiram injustiçados. Pior ainda foi o caos gerado nas repartições do estado ao terem sido “loucamente desorganizadas, prostituídas e entregues a mãos ignorantes...” (Anónimo, 1842, p. 3); o segundo erro que é objeto de denúncia refere-se à “supressão não substituída dos dízimos; e à não exigência das décimas e outros tributos, que aliás não tinham sido abolidos” (Anónimo, 1842, p. 3). Este erro foi, na opinião de Lacerda, “fonte de todas as calamidades de que Portugal há sido vítima” (Anónimo, 1842, p. 4).

Nesse contexto passa em revista um conjunto de governantes a quem responsabiliza pelos seus atos.

Os setembristas também não foram poupados: Passos Manuel, o principal mentor da revolução de setembro de 1836 é profundamente criticado por ter distribuído os empregos a homens incompetentes para a administração pública (Anónimo, 1842, pp. 19-22).

3.2.2. Hoje

“Hoje” é o período de tempo que começa nos finais (novembro) de 1839 e vai até ao golpe de estado perpetrado por Costa Cabral: iniciado no dia 27 de janeiro 1842, dia em que começou o movimento que levou à restauração da Carta e consequente tomada de posse da governação de Costa Cabral, interrompido no dia 7 de fevereiro por um governo de dois dias, liderado pelo duque de Palmela, que viria a ser depreciativamente conhecido pelo “governo do Entrudo”. “Hoje” tem duas secções: a *primeira*, onde analisa a agonia do setembrismo, vai até fevereiro de 1842, o mês em que é finalmente publicado o decreto real que repõe a *Carta Constitucional* e o mês em que Costa Cabral inicia a sua governação; a segunda secção “corre daí por diante até hoje” (Anónimo, 1842, p. 64) e este “até hoje” coincide com o tempo (poucos meses) que vai desde o golpe de Costa Cabral até ao dia em que o panfleto saiu. “Hoje” é a continuação de “Ontem”, onde se dá continuidade à criticar ferozmente levada a cabo contra o setembrismo:

Desde logo seria motivo de diversas especulações a sua autoria, que só muito mais tarde seria revelada, tanto mais que, aparecido ainda em 1842, ou seja poucos meses depois do golpe de Costa Cabral, o ambiente se mantinha suficientemente agitado para que não passasse despercebida a apologia nela feita ao cabralismo nascente. Com efeito, o autor, que se escondia, como dissemos sob o véu do anonimato, não poupava à crítica aquilo que considerava os desmandos do setembrismo, assim como das facções mais radicais do liberalismo, e era impiedoso para a generalidade das figuras políticas de maior relevo durante o período da história que passava em revista (Marques, 1989, pp. 10-11).

Nesta *primeira secção* da segunda época (Hoje), Lacerda passa em revista a atividade políticas das seguintes figuras: Manuel Gonçalves de Miranda (1781 – 1841), natural de Paradinha de Outeiro – Bragança; António; Luís Seabra (1799 -1895), o 1º visconde de Seabra e antigo aluno da Universidade de Coimbra; Joaquim António de Magalhães (1795-1848); António Aloísio de Atouguia (1797-1861), natural da lha da Madeira, o visconde de Atouguia; Manuel António de Carvalho (1785-1858), foi 1º barão de Chaceleiros; João de Oliveira (1789 – 1852), natural da Madeira, foi 1º barão e conde do Tojal, Almeida Garrett, que dispensa apresentações (Anónimo, 1842, pp. 63-86). Se a *primeira secção* de “Hoje” é uma continuação do ontem, a *segunda secção* de “hoje” é a porta de entrada no período que se segue: “Amanhã”. Esta *segunda secção*, que analisa os “poucos meses” da ação governativa de Costa Cabral pode resumir-se a duas ideias: a primeira é o reconhecimento do falhanço de Costa Cabral:

A restauração filha do movimento de 27 de Janeiro, devia ter consequências, que cacterizassem a sua índole própria; e teve-as porventura? – É certo que não: quem não souber daquele acontecimento, não o pode suspeitar. Os mesmos homens, a, as mesmas cousas, a mesma marcha governativa! (Anónimo, 1842, p. 87).

No entanto, denuncia a causa deste falhanço, apontando o dedo às intrigas lançadas pelos setembristas ao fazerem

acreditar a Dietz⁹ que os restauradores o expulsariam do paço; e que Dietz deseja ali influir exclusivamente, prestou-se a ser o instrumento de todas as cabalas contrárias à restauração. Dietz valendo-se da sua onnipotente influência, fez que SS. MM. Visse este acontecimento como uma calamidade. Caíram no laço armado ao seu conselheiro, e, obrando em conformidade dos temores que lhe infundiram, puseram estorvos a que a restauração caminhasse como devia (Anónimo 1842, p. 88).

Assim explica Lacerda a ação governativa de Costa Cabral, desde a restauração até “hoje”.

⁹ “Conselheiro Dietz”, era conhecido como o “Alemão” foi conselheiro de D. Maria II e amigo de seu marido.

3.2.3. Amanhã

“Amanhã” são quarente páginas, seguidas de um *post scriptum*, com que fecha a o panfleto e justifica a bondade do mesmo. Parte da denúncia apresentada na *segunda secção* de “Hoje” e analisa, de forma bem justificada, a causa do falhanço das políticas de Costa Cabral, onde começa por referir que “as intrigas o paço (como deixo insinuado) têm sido o principal meio de que a oposição se há servido para inutilizar a restauração” (Anónimo, 1842, p. 144). Ao longo destas quase sessenta páginas (139-200), Lacerda vai denunciando toda a conspiração levada a cabo, pelos setembristas, para minar a credibilidade do governo, junto da Rainha.

Denuncia todos e cada um dos setembristas, pondo a descoberto a intriga e o *modus operandi* da oposição e revelando os nefastos efeitos: “contudo aqueles manejos, infelizmente não foram em vão (...). O andamento da restauração ficou entorpecido” (Anónimo, 1842, p. 151), de tal forma que o “paço viu com maus olhos o movimento de 27 de Janeiro” (Anónimo, 1842, p. 155). Depois de denunciar a ambição da oposição, aponta o caminho, mostrando que a primeira medida a aplicar, será retirar ilações dos resultados das últimas eleições, onde

os triunfos obtidos põem em evidência que a grande maioria da nação quer decididamente a *Carta* [...]. Com estes meios o governo, a não ser completamente inepto, vencerá todas as dificuldades, e alcançará plantar de modo verdadeiramente perdurável a monarquia representativa, que a *Carta* nos outorgou em Portugal (Anónimo, 1842, p. 163).

Propõe, ainda duas medidas assentes na legitimidade: “emendar os erros políticos e financeiros de todas as administrações cartistas e setembristas anteriores a 27 de Janeiro” (Anónimo, 1842, p. 179); e, no que concerne às relações bilaterais com a Santa Sé, defendia que o governa devia tomar a resolução firme e exigir a Roma que urgentemente confirmasse “todos os bispos eleitos e a sé de Lisboa” (Anónimo, 1842, p. 190), ameaçando o corte de relações com a Santa Sé e, se necessário, avançar com um concílio nacional: “a igreja lusitana organiza-se canonicamente; e nós ficamos livres de Roma (...) até que volte ao que lhe dita a boa razão, o bom direito e o Evangelho” (Anónimo, 1842, p. 192).

Termina, lançando o repto ao governo, lembrando-lhe que “a firmeza e a decisão devem caracterizar todos os seus actos governativos; e os melhoramentos materiais do país devem ser as feições que distinguem a sua administração” (Anónimo, 1842, p. 200).

CONCLUSÃO

É nossa convicção que no que diz respeito aos objetivos que enunciámos, não só ficam aquém daquilo que nos propusemos, como não passa de uma breve apresentação de uma obra e de um autor que merecem uma maior dedicação e um maior aprofundamento que vá para além de um simples trabalho académico: é apenas o embrião de um trabalho mais completo e mais digno do que aquele que aqui se apresenta: esperamos um dia mais tarde podê-lo aprofundar. No entanto, também estamos certos que na singeleza deste trabalho, encontramos as respostas curtas, mas certas para as questões que formulámos, particularmente para a terceira (qual o pensamento político de José Maria Correia de Lacerda e qual o contributo para a afirmação de uma consciência crítica e vigilante sobre os governantes do seu tempo?), cuja resposta constitui o cerne deste trabalho. Nesse sentido, e tendo em conta os constrangimentos impostos pela limitação do número de páginas, pela falta de tempo, pela dificuldade em perceber o enredo dos acontecimentos e a trama de cada figura, mas sobretudo pela falta de experiência na elaboração de trabalhos científicos, creio que cumprimos os objetivos, porque as respostas estão aí: contextualizámos a emergência da cidadania na *Antiguidade*; vimos como ela desabrochou na *Idade Moderna*, particularmente nos EUA, Em Inglaterra e como chegou, a Portugal. Em pleno liberalismo, analisámos um panfleto, onde emerge a consciência cívica do Correia de Lacerda face aos acontecimentos políticos do seu tempo e aos atores que animaram o teatro das operações políticas do seu tempo, mostrando a intervenção cívica do cidadão, em cuja profissão política declarou: “sou português e amo o meu país”.

BIBLIOGRAFIA

Anónimo (1842). *Um Papel Político – Ontem, Hoje e Amanhã*. Lisboa: Tipografia do Grátis.

Anónimo (1843). *Ontem, Hoje e Amanhã Visto pelo Direito*. Lisboa: Typ. Da Gazeta dos Tribunais,

Anónimo (1990). *Um Papel Político – Ontem, Hoje e Amanhã*. Lisboa. Alfa.

Fonte, B. (Coord.) (2001). *DICIONÁRIO dos mais ilustres trasmontanos e alto durienses*. Guimarães: Editora Berço da Cidade.

Lauand, J. (1998). *Cultura e Educação na Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes.

Marques, F. (1999). Apresentação e notas. In A. Reis (Dir.), *Um Papel Político – Ontem, Hoje e Amanhã*. Lisboa: Alfa.

O Panorama (1853). *JORNAL Literário e Ilustrativo “O Panorama”*. Lisboa: Sociedade Propagadora dos conhecimentos Úteis.

Oliveira Marques, A. (2000). *História de Portugal*. Lisboa: Palas Editores.

Paixão, M. (2000). *Educar para a cidadania*. Lisboa: Lisboa Editores.

Ramos, R. (2004). Para uma história política da cidadania em Portugal. *Anál. Social*, 172 547-569. Disponível em:

http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732004000400002&lng=pt&tlng=pt.

Rocha, F. (1984). *Fins e objetivos do sistema escolar português – 1.º período*. Aveiro: Paisagem Editora.

Rodrigues, J. B. (2008). *A Educação na revista “O Panorama”*. (Tese de Doutoramento em Ciências da Educação). Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

San Agustin (1964). *La Cuidad de Dios, Introducción general*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos

Saraiva, J. (1999). *História de Portugal*. Mem-Martins: Publicações Europa América.

Vieira, P. A. (1959). Sermão da sexagésima. In *Sermões*, (vol I.). Porto: Lello &Irmão Editores.

REPOSITÓRIO Literário, n.º 1, Porto, 1834.